

DECISÃO COREN-SE Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Ético
– Parecer de Admissibilidade nº 18/2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 018/2024 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética (0857020), e o Termo Conciliatório (0850214), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.001772/2025-22;

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Termo Conciliatório (0850214), na Reunião da Câmara de Ética ((0857020);

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 18/2024, em que consta como denunciada a Sra. M.M.S.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 05/01/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/01/2026, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1380989** e o código CRC **47E32D91**.

Referência: Processo nº 00248.001375/2024-70

SEI nº 1380989

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br